



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 011/2023

“Decreta Ponto Facultativo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando que o Governo do Estado do Espírito Santo decretou ponto facultativo no dia 23 de maio de 2023 (terça-feira) (Decreto Nº 273- S), data em que é comemorada a Colonização do Solo Espírito – Santense.

Considerando que o Município de Apiacá por intermédio do Decreto Nº 969/2023, estabelece ponto facultativo no dia 23 de maio de 2023 (terça-feira) em razão desta data.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de maio de 2023 (terça-feira).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 17 de maio de 2023.


MARIO LUCIO RIBEIRO MARQUEZ
– Vereador Presidente –